



**Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal
SISBI-POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal**

PROGRAMA DE TRABALHO PARA SISBI-POA

(Conforme inciso I do art. 8º da Portaria nº 672, de 08 de abril de 2024 -)

Período de Execução do Programa	
Data de Início	27/11/2025
Data de Fim	27/11/2027

1. Identificação do Serviço de Inspeção

1.1. Identificação do Serviço

Nome do Serviço	CNPJ
Município de Alegrete -RS	87.896.874/0001-57

1.2. Identificação dos Serviços vinculados ao Consórcio Público de Municípios, e com leis harmonizadas

Nome do Serviço	CNPJ	Município	UF

1.3. Escopo do Serviço de Inspeção:

**Escopo habilitado ou de interesse para habilitação ao SISBI-POA
(Marque com “X” as áreas correspondentes)**

Integrado	Nova Integração ou Ampliação	I – Abatedouro frigorífico
x		a) Abatedouro frigorífico – Carne e derivados
		b) Abatedouro frigorífico – Pescado e derivados <u>(apenas para répteis e anfíbios)</u>
Integrado	Nova Integração ou Ampliação	II – Entrepastos e Unidades de Beneficiamento
x		a) Carne e derivados
		b) Leite e derivados
		c) Mel e produtos apícolas
		d) Ovos e derivados
		e) Pescado e derivados

1.4. Histórico de atualização:

Finalidade	Data da Atualização	Descrição/Histórico da Versão
Atualização e Manutenção de Conformidades	20/12/2024	Versão 1.0 /Atualização e Manutenção de conformidades
Atualização e Manutenção de Conformidades	11/11/2025	Versão 2.0 /Atualização e Manutenção de conformidades
Revogação de Desabilitação	1º/12/2025	Versão 2.1/ Atualização para reabilitação ao SISBI.



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

SMAPA-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

SISBI-POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal

2. Organização Administrativa e Infraestrutura

2.1. Organização Administrativa

O Serviço de Inspeção possui um portal de comunicação através de um Link <https://www.alegrete.rs.gov.br/artigo/32350/agricultura-e-peucaria> dentro da página digital da Prefeitura, contendo todas as informações para adesão ao SIM e telefone e e-mail para contato: telefone (55) 31201073 :ou e-mail simalegreters@gmail.com.

A estrutura hierárquica administrativa do serviço de inspeção está organizada da seguinte forma:

No nível mais alto da hierarquia, encontra-se o **Prefeito**, e representação institucional da Prefeitura do Município de Alegrete. Subordinado Prefeito, está a **Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento** conforme o Lei 6412 de 21 de Dezembro de 2021, que cria as Secretarias do Município de Alegrete.

Subordinada a secretaria de agricultura se encontra a Coordenação do serviço de inspeção (SIM) e demais cargos/funções de **Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**, **Auxiliares de Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**, **Atendente administrativo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)** e **Fiscais Sanitários do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)** cuja atuação se dá no âmbito do serviço de inspeção conforme lei N° 2.863 de 30 novembro de 1998.

2.1.1. Controle de Documentos

O Serviço de Inspeção Municipal conta com sistema informatizado chamado **1doc** utilizado através do site oficial do município, conforme decreto municipal n° 21/2024, para controle de protocolos, entrada e saída de documentos oficiais, conforme o memorando 1.829 de 2025 da Prefeitura Municipal de Alegrete. Ainda se utiliza de procedimentos como protocolo de entrada no SIM que são realizados mediante preenchimento no livro de **Protocolo de Entrada de Documentos**, descrevendo a data de entrada do documento, hora de recebimento do documento, discriminação do documento e/ou do assunto, origem, número do documento (se houver), responsável pelo recebimento, destino interno, situação do destino dado ao documento e pasta na qual o documento foi arquivado; e protocolo de saída, o qual é registrado em livro de **Protocolo de Saída de Documentos**, onde é descrito o destinatário, discriminação do documento, data do recebimento, nome legível do recebedor e sua respectiva assinatura.

Existe também o **Protocolo Central**, o qual é gerado pela Secretaria Municipal da Fazenda com número específico e página numeradas que é usado pelo SIM nos casos de solicitação de aprovação de projetos, aprovação de ampliação de plantas, alteração de razão social, alteração de CNPJ, renovação de registro no SIM (**anexo N° II**). Todos os documentos que chegam ao SIM são registrados – numerados; quando processo administrativo, abre-se um volume com capa, contracapa, controle de páginas e devidamente identificada-; após o registro é encaminhado para a apreciação e resolução de um servidor ou da coordenação; dá-se andamento para arquivamento ou rito continuo do andamento de processo ate sua finalização.

O SIM possui controle interno de documentos com **Planilhas de Gestão** dos estabelecimentos registrados contendo as informações solicitadas (**anexo I**).

O SIM também gera processo administrativo para infrações, violações e laudos de análises, indicação ao SISBI, registro de produtos e relatórios de verificação de auto controles; possui banco de dados sobre o cadastro dos estabelecimentos, rótulos e projetos aprovados (**anexo I**), mantendo um sistema de informação continuamente alimentado e atualizado.

2.1.2. Sistemas de Informação

O SIM possui controle interno de documentos com **Planilhas de Gestão** dos estabelecimentos registrados contendo as informações solicitadas (**anexo I**).

O sistema de informação possui banco de dados sobre o cadastro dos estabelecimentos, rótulos e projetos aprovados, dados de produção, dados nosográficos, mantendo um sistema de informação continuamente alimentado e atualizado e ainda:

a) guarda de registros auditáveis a respeito das atividades de inspeção e de supervisões previstas no Programa de Trabalho de Inspeção e Fiscalização (**anexo IV**);

c) de controles dos autos de infração emitidos, mantendo uma ficha com registro do histórico de todas as penalidades aplicadas aos estabelecimentos mantidos sob sua fiscalização (**anexo V**);

c) registro das reuniões técnicas realizadas contemplando os principais temas abordados na reunião.

Dados nosográfico de abate, dos dados de produção e comercialização de cada estabelecimento integrante do Serviço com equivalência SISBI, quando couber. Os dados de recebimento de matéria prima, produção, expedição e registos de resíduos sólidos das empresas serão registrados através de planilhas de controle (**anexo I**); para envio destes dados as empresas devem seguir os modelos de sugestão do SIM, conforme **item 11 - Mapas estatísticos**, da aba do e-sisbi sgsi – município de Alegrete, devendo ter como princípio a eficiência na rastreabilidade do produto. Esses mapas devem ser enviados ao SIM até o dia 10 de cada mês.

2.2. Infraestrutura Administrativa

2.2.1. Estrutura Física

A sede do SIM com sua Estrutura Física localiza-se em uma sala própria, que está em anexo ao prédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, na Av. Tiarajú 1.009. O SIM é um setor subordinado diretamente a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

2.2.2. Materiais e Equipamentos

O SIM possui mobiliários e veículos tais como: 12 cadeiras, 04 mesas de escritório, 03 computadores de mesa, 01 armário de arquivo, 01 impressora multifuncional, 01 geladeira , 01 freezer, 01 aparelho termômetro infravermelho, 4 aparelhos Termômetro espeto, EPIS, 2 estantes de metal e possui ainda 02 veículos oficiais, de uso exclusivo sendo: 01 Automóvel Renault Sandero ano 2016, 01 automóvel Ka ano 2015 e 01 notebook.

2.2.3. Laboratórios

As análises são feitas seguindo o Manual de Métodos Oficiais do MAPA. [Análises Laboratoriais e Anuários](#)

[**dos Programas Oficiais — Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento \(MAPA\)**](#). O compromisso de envio das amostras é firmado por meio de proposta assinada, e é exigido que os laboratórios possuam ISO 17025 e credenciamento junto ao MAPA.

As análises fiscais oficiais de produto de origem animal, água, DNA, Histológico, análise de contaminação de ambiente são realizadas por UNIANÁLISES – Laboratório de prestação de serviços da Univates CNPJ 04.008.342/0001-09, localizado na rua Avelino Tallini, nº171 em Lageado/RS, também credenciado ao MAPA. As análises são compatíveis com as solicitadas pelo MAPA, e estão descritas na plataforma e-sisbi item 6.1.

3. Execução das Ações de Inspeção e Fiscalização

3.1. Inspeção Periódica

A frequência de inspeções é definida com base no risco estimado do estabelecimento conforme **Instrução Normativa do SIM N°01 de 2025**, em todos os 19 estabelecimentos registrados, mediante um cronograma pré estabelecido de vistorias com base no cálculo de risco e comprovada através de relatórios denominados Verificação Oficial de Elementos de Controle *in loco* e Verificação Oficial de Elementos de Controle documental, que serão aplicadas em conjunto.

Após gerado, o relatório de vistoria é enviado para empresa e esta tem 10 dias corridos ao recebimento para resposta; Quando evidenciadas não conformidades, o estabelecimento encaminha um plano de ação (PA) ao SIM, que fará a verificação deste PA. Todos os documentos relacionados a inspeção periódica são arquivados na sede do SIM através de processos físicos, protocolados, numerados e rubricados. Os 02 (dois) médicos veterinários concursados junto ao SIM são responsáveis por realizar inspeções periódicas com auxílio dos demais servidores lotados no SIM.

3.2. Inspeção Permanente

A inspeção permanente é realizada por 02 (dois) Médico Veterinário com vínculo estatutários, 04 (quatro) auxiliares de inspeção (contratados) e 03 fiscais sanitários (estatutários) lotados no SIM. Distribuídos da seguinte lotação:

- **SIM- 002** possui 01 médico veterinário, 02 auxiliares de inspeção e 02 fiscal sanitário
- **SIM-004** possui 01 médico veterinário, 02 auxiliares de inspeção e 01 fiscal sanitário.

A realização das ações de inspeção e fiscalização nos 02 (dois) frigoríficos registrados no SIM, ocorre com o ante *mortem* e pós *mortem* (**Anexo IV**). A demanda é diariamente no período matutino podendo ampliar conforme a demanda da planta frigorífica.

A aplicação da Verificação Oficial de Elementos de Controle *in loco* é realizada no período quinze dias, gerando relatório das não conformidades para o abatedouro, Já a Verificação Oficial de Elementos de Controle documental deve ser realizada trimestralmente; o Responsável Técnico (RT) deve responder via plano de ação em um prazo de 10 dias após recebimento. Todos os documentos relacionados a inspeção periódica são arquivados na sede do SIM através de processos físicos, protocolados, numerados e rubricados. O Médico veterinário responsável da inspeção local deve acompanhar o plano de ação até o cumprimento dos prazos previstos.

3.3. Programas de Autocontrole

Fica obrigatória a implantação do Programa de Auto Controle nos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIM. Conforme Decreto nº 336 de 30 de agosto de 2024 e Instrução Normativa 03 de 28 de novembro de 2025. Todo processo de produção é composto de diversos subprocessos, os quais influenciam na qualidade do produto final. Segundo a Norma Interna, empresas de produtos de origem animal devem implementar, executar e ser submetidos rotineiramente a verificações,

avaliações e revisões dos seguintes Programas de Autocontroles:

- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração);
- Água de Abastecimento
- Controle Integrado de Pragas
- Higiene Industrial e Operacional
- Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários
- Procedimentos Sanitários Operacionais–Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem.
- Controle de temperaturas
- Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
- Análises laboratoriais (Programas de autocontrole)
- Controle de formulação de produtos e combate à fraude
- Rastreabilidade e recolhimento
- Bem-estar animal
- Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER)

A empresa deverá demonstrar dentro do Programa de Autocontrole, a capacidade de identificar e registrar a origem e das matérias-primas, dos ingredientes e dos insumos. Deve acompanhar a movimentação de seu produto durante as etapas de produção, possuindo registros da distribuição e comercialização de forma que consiga rastrear seu produto caso necessite ser recolhido. O recolhimento é a ação a ser adotada pela empresa interessada e demais empresa da cadeia produtiva, que visa à imediata e eficiente retirada de lote(s) de produto(s) do mercado de consumo.

Toda ação do SIM realizada deverá ser registrada em Termo de Fiscalização (T.F) em duas vias, sendo a segunda via da empresa fiscalizada e a primeira via para SIM. Caso seja identificada alguma pendência e/ou não conformidade, o caso deverá ser transrito exatamente como mencionado no T.F em um Relatório de Não conformidade (RNC) com cronograma para definir as ações corretivas e os prazos. Os prazos deverão ser definidos através no plano de ação da empresa e direcionado ao fiscal do SIM, o qual avaliará conforme o grau de risco de contaminação, podendo variar desde ação imediata para situações urgentes á sessenta dias para casos em que não coloque em risco a qualidade do alimento e que podem requerer mudanças de estruturas e maiores investimentos, havendo a possibilidade de prorrogação do prazo mediante requerimento da empresa com justificativa plausível.

Os documentos são gerados por servidor público de carreira (concursado) possuindo assim fé pública, posteriormente são arquivados nos registro do SIM.

A verificação oficial documental no estabelecimento SISBI deverá ser feita com frequência mínima, semestral, de modo que todos os elementos de controle sejam verificados pelo fiscal, no mínimo uma vez ao ano.

Os registros das verificações devem ser anotados na Planilha de Verificação Oficial das Áreas de Inspeção Local e Documental.

3.4. Autuação e Aplicação de Penalidades

São realizadas com fulcro no Decreto Municipal nº 427/25, Decreto nº 560 de 19 de novembro de 2025 e leis vigentes dos órgãos de fiscalização. Quando os estabelecimentos infringirem as leis e normas que regem a inspeção e fiscalização, será lavrado auto de infração, gerando abertura de processo administrativo e seguindo o rito processual do SIM descrito na plataforma e-sisbi item 8. Estes são controlados através de planilha conforme **anexo V**.

3.5. Inocuidade, Identidade e Qualidade dos Produtos

Todos os produtos são produzidos somente após registro e aprovação prévia pelo SIM, através de parecer técnico favorável do Memorial Descritivo de Processo de Fabricação, de Composição e de Rotulagem de Produtos de Origem Animal, onde se analisa se o produto proposto à fabricação, bem como sua rotulagem, segue em acordo com as normas vigentes. Na avaliação para o deferimento ou não do produto proposto, é avaliado, dentre os itens, dentre eles: - Sua nomenclatura oficial está de acordo com os produtos regulamentados aprovados pelo MAPA em RTIQs ou diretrizes. - Dados do estabelecimento como razão social, nº do produto, classificação do estabelecimento, endereço completo e contato; - Tipo de rótulo, marca comercial, conteúdo, peso, forma de indicação da data de fabricação, validade e prazo estipulado de validade; - Composição dos ingredientes; - Processo de fabricação, com todas as etapas descritas; - Descrição do controle de qualidade sob o produto; - Embalagem, estocagem e transporte; - Croqui da rotulagem, avaliando se as informações contidas na rotulagem estão de acordo com as normas vigentes; Após a aprovação dos produtos, o estabelecimento deverá integrar o produto aprovado junto ao SGE, e caso o estabelecimento seja habilitado junto ao SISBI, deverá solicitar a ativação do selo SISBI, via SGE, para o SIM. Após a análise dos dados do produto será emitido um parecer e, em caso de parecer favorável, será autorizado o selo SISBI do produto e seu comércio a nível nacional. Os produtos registrados serão avaliados in loco, durante a verificação de elementos de controle in loco, bem como nas verificações documentais, no Elemento de Controle de formulação de produtos e combate à fraude. Os Procedimentos para Habilitação ou Desabilitação dos Produtos junto ao SISBI estão descritos na plataforma e-sisbi item 22. Os Procedimentos para aprovação dos produtos, bem como seus modelos, estão descritos na plataforma e-sisbi item 10.

4. Mecanismos de Controle e Melhorias Continuadas

4.1. Mecanismos de Controle

4.1.1. Coleta de Amostras

A periodicidade das análises microbiológicas e físico-químicas da água e do produto será estabelecida de acordo com a análise de risco. Conforme avaliação da implantação da Norma Interna nº 02/2015/DIPOA/DAS, que estabelece os procedimentos para cálculo de Risco Estimado do Estabelecimento (RE) para determinar a frequência da fiscalização em estabelecimentos registrados. E conforme Decreto nº 322 de julho de 2025.

A responsabilidade pela coleta é dos médicos veterinários do SIM, na presença do responsável da empresa. O fiscal deve atentar- se ao tipo de amostra coletada e o dia da semana em que a mesma chegará ao destino, evitando assim o descarte da amostra pelo laboratório. O cronograma de análises oficiais para empresas SISBI/SIM deverá ser realizado a critério do fiscal ou seguir o cronograma das fiscalizações segundo as análises de risco. A análise estando dentro dos padrões exigidos, os laudos serão protocolados e arquivados em pastas específicas; Caso as análises forem insatisfatórias, a empresa será notificada, aberto um auto de infração e o lote em questão deverá ser recolhido de forma cautelar ou isolado, até que sejam realizadas as contraprovas; Em caso de confirmação da irregularidade o lote deverá ser destruído. Caso a contraprova esteja dentro das conformidades o lote poderá ser liberado para comércio ou dependendo da patogenicidade do agente envolvido deverá ser realizado uma terceira análise para condenação ou liberação do lote.

As análises, e os parâmetros utilizados podem variar conforme o produto a ser analisado, portanto o SIM adota os parâmetros com base nas Tabelas de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos para Produtos de Origem Animal Comestíveis e Água de Abastecimento dos Programas Oficiais do MAPA
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais>

Os resultados deveram atender a IN nº 161, de 2022, da ANVISA . Após a contraprova, estando em conformidade as próximas duas análises serão realizadas com intervalos de 30 dias cada, e assim que se atinjam dois resultados consecutivos dentro das conformidades, volta-se assim ao cronograma normal, junto as fiscalizações segundo as análises de risco para monitoramento.

Todas as análises oficiais deverão ser realizadas em laboratórios credenciados pelo MAPA ou Acreditadas pelo INMETRO, conforme decreto SIM nº 322/2025.

Os procedimentos de coleta, estão descritos na aba e-sisbi sgsi, aba complementares, item 15 – coleta amostras.

Os dados são registrados no SIM através de planilhas – GERENCIAMENTO DE ANALISES e CRONOGRAMA DE ANALISES – Anexo III.

4.1.2. Prevenção e Combate à Fraude Econômica

O controle das formulações deve seguir rigorosamente os registros dos produtos de acordo com seu RTIQ, que deverão estar previamente descritos no PAC (PLANILHA DE MONITORAMENTO DO CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA – INSPEÇÃO ANTEMORTEM). Devem realizar o monitoramento e registros em todos os pontos de preparação do produto desde a seleção da matéria prima até a pesagem, realizados por pessoas capacitadas e supervisionadas pelo (a) responsável técnico (a), sendo o R.T o principal responsável por garantir a efetividade de todo processo. Cabe ainda a empresa manter a calibração de seus equipamentos em dia. O SIM atua na prevenção e combate a fraudes durante as fiscalizações de rotina, seguindo o cronograma conforme o Mapa de risco da empresa e nas verificações dos programas de autocontrole, sendo que, nas fiscalizações de rotina o SIM realizará a verificação da aferição de peso e volume do produto pronto (pré-medidos), pesando no mínimo 3 (três) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso declarado no rótulo condiz com o verificado in loco. A verificação do controle de formulação é realizada como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação e será realizada quando for constatada não conformidade ou se julgar necessário.

O SIM, através dos dados estatísticos enviados pelas empresas faz análises documental e posteriormente verificação *in loco* dos registros auditáveis na empresa com vistas a identificação de não conformidades e um programa de análises laboratoriais para controle de fraudes através de análises conforme o relatório (**ANEXO VI**).

Serão coletados produtos provenientes dos estabelecimentos registrados no SIM para pesquisa de análises de prevenção de combate à fraudes econômicas. As análises requeridas serão: Análises físico-químicas (conforme RTIQ dos produtos), análise de DNA e análise histológica conforme descritos na plataforma e-sisbi item 6.1.

Os produtos analisados serão linguiça frescal, produtos cárneos e charque bovino e ovino, podendo ser ampliada a listagem conforme demanda, e/ou suspeita da fiscalização. As análises serão realizadas de acordo com cada produto:

- linguiça frescal: serão submetidas à análises físico-químicas e análises de DNA;
- produtos cárneos: serão submetidas a análise físico-químicas, análise histológica e análises de DNA;
- charque bovino e ovino: serão submetidos a análise físico-químicas.

Nos casos em que se identifique o desvio deverá ser lavrado Relatório de Não Conformidade (RNC) com objetivo de sanar o desvio o mais rápido possível, e no caso de reincidência nas violações das normas de industrialização dos produtos de origem animal, os quais caracterizem fraude, falsificação, adulteração, violação dos parâmetros ou outras situações que possa lesar o consumidor poderá ser lavrado o auto de Infração, apreensão/cautelar do lote envolvido, interdição ou suspensão observando o decreto municipal 427/25 e as legislações vigentes.

4.1.3. Combate à Atividade Clandestina

O SIM recebe denúncias via protocolo da ouvidoria- www.alegrete.rs.gov.br/ouvidoria – através do programa de protocolos 1doc; através do e-mail – simalegreters@gmail.com – e também, via presencial diretamente na sede do SIM. Todas as denúncias são registradas, protocoladas e serão averiguadas por profissional do serviço.

Uma vez percebida e comprovada a fraude, é gerado processo de autuação, seguindo o rito processual.

Uma das formas de prevenção utilizadas pelo SIM nas empresas registradas, é através de vistoria *in loco* e verificação da origem de matéria-prima e planilhas de auto controle (nota fiscal, relatório de entradas e de produção,...).

O SIM também trabalha diretamente com outros órgãos que primam controlar e reduzir/inibir a clandestinidade e informalidades, mantendo contato direto com Polícia Civil, Policia Federal e Vigilância Sanitária do município, para troca de informações e ações de possíveis desvios de conduta e posterior averiguação de produtos clandestinos e crime de abigeato. As ações incluem desde de visitas técnicas até barreiras de fiscalização nas zonas urbanas e rurais, averiguando procedência de produtos, verificação de rótulos e/ou embalagens, condições de transporte e caso necessário verificam-se notas fiscais e presença ou não de certificados de inspeção sanitária. Conforme cronograma de ações de combate à atividade de clandestinidade (**anexo VII**).

4.1.4. Habilitação e desabilitação de estabelecimentos ao SISBI

A empresa que queira habilitar-se ao SISBI deverá oficializar o SIM, deverá implantar e executar o programa de autocontrole conforme a legislação vigente, considerando o Escopo habilitado do SIM, a empresa será indicada a adesão dentro do sistema e-SISBI, caso não esteja habilitado o Escopo desejado a empresa deverá possuir 12 meses de registros auditáveis dentro do SIM para que possa ser solicitado a ampliação do Escopo junto ao MAPA e consequentemente a indicação da empresa ao SISBI. A desabilitação poderá ser procedida dentro do próprio sistema e-SISBI e pode ocorrer a pedido da empresa ou pelo SIM quando julgar necessário, considerando o decreto municipal nº 427/25 e as legislações pertinentes.

4.1.5. Supervisões/Auditorias Internas

Os Procedimentos e Modelos para Auditoria ou Supervisão para Avaliação do Serviço de Inspeção Municipal estão descritos na plataforma e-sisbi item 18. A frequência da realização das supervisões é fixa, ela não é determinada por análise de risco. Deverá ser realizada, no mínimo, anualmente uma supervisão em todos os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e uma supervisão interna no Serviço, com a finalidade de avaliar o cumprimento das atividades obrigatórias e das ações fiscais quando cabíveis.

Devem ser avaliados todos os elementos que compõem o programa de autocontrole do estabelecimento e a atuação do médico veterinário oficial no desempenho das suas atividades obrigatórias dentro das frequências definidas referentes à inspeção periódica ou permanente tais como: verificações oficiais *in loco* e documental e no caso da inspeção permanente, acrescenta-se o ante e post mortem.

O relatório de supervisão gerará um plano de ação, caso forem encontradas não conformidades, que deverá ser respondido e entregue ao avaliador dentro de 10 dias, contendo as ações corretivas e o prazo de correção. O prazo será avaliado pelo supervisor para verificar se ele é conveniente, bem como serão avaliadas as ações fiscais adotadas para a correção das não conformidades. Os documentos gerados da supervisão ficam armazenados na sede da inspeção, na pasta “Relatório de Supervisão em Estabelecimento Registrado” e do serviço.

4.2. Melhorias Continuadas

4.2.1. Educação Sanitária

As atividades de Educação Sanitária serão realizadas durante o ano através de práticas educativas com o intuito de educar e promover o conhecimento das pessoas em relação à saúde e para que ocorram mudanças no comportamento da população diante de problemas sanitários.

As atividades de Educação Sanitária realizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) serão:

- ✓ Realização de palestra e cursos para comunidade;
- ✓ Reuniões com responsáveis técnicos;
- ✓ Projetos de educação Sanitária.

O cromograma de execução das atividades estão descritos no **anexo VII**.

4.2.2. Programa de Capacitação

O Programa de Capacitação de servidores do SIM é um programa de organização, planejamento de treinamento dos servidores que trabalham na fiscalização, inspeção de produtos de origem animal.

O programa irá determinar metas anuais de capacitação do servidores para promover desenvolvimento constante e permanente para melhoria e fortalecimento das ações de inspeção e fiscalização.

Inclui-se aqui as reuniões técnicas internas realizadas uma vez por mês com a presença do corpo técnico abordando temas de rotina de trabalho e delineando futuras ações para melhorias de operacionalização do programa de trabalho e são registradas em atas próprias.

	Público-Alvo			Modalidade			
o m e d o Médicos Veterinários E Oficiais v e n t o	Médicos Veterinários Oficiais	Auxiliares Oficiais	Terceiros	Presencial	Semi-Presencial	EAD	Período
SEMINÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	X	X	X			ANUAL
TREINAMENTO INTERNO - CURSO <i>ANT MORTEM, POS MORTEM E PROGRAMA DE AUTOCONTROLE</i>	X			X			SEMESTRAL

TREINAMENTO INTERNO - VERIFICAÇÕES DE ELEMENTO DE CONTROLE E SUPERVISÕES OFICIAIS	X					SEMESTRAL
TREINAMENTO EM SERVIÇO OFICIAL DO MAPA- SIF 2007	X			X		Solicitado ao MAPA.
TREINAMENTO EM SERVIÇO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARAU	X			X		1º Quinzena de Janeiro de 2026. (uma semana presencial)
TREINAMENTO INTERNO – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	X	X		X		SEMESTRAL

4.2.3. Mitigação de conflitos de interesse

As medidas devem ser baseadas na Análise de riscos de conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo municipal deve ter como foco verificar:

- se a situação concreta apresentada se enquadra nas hipóteses de conflito de interesses durante o exercício de cargo ou emprego;
- caso constate-se o enquadramento, o grau de relevância do risco de conflito de interesses identificado (relevante ou não).

A legislação municipal pertinente ao serviço de inspeção de produtos de origem animal está amparada pelas Legislações Estadual e Federal e demais normas vigentes; todas as decisões devem estar amparadas pelo princípio da legalidade, da impessoalidade e da transparência. Para que não haja margem para conflitos de interesses, todas as decisões do SIM devem ser tomadas através de documentos os quais permitam ser auditáveis, devendo ser fundamentado, trazendo a descrição completa dos elementos, de fato e de direito, que permitiram ao analista chegar à conclusão final. A fundamentação é essencial para que o agente público solicitante comprehenda de que forma seu órgão ou entidade interpreta o marco normativo pertinente. É importante que o SIM dê transparência àquelas decisões emanadas em razão das consultas sobre conflito de interesses e dos pedidos de autorização, podendo realizar a publicação das informações referentes às decisões no diário Oficial do município.

A possibilidade de proposição de medidas mitigatórias está em consonância com o entendimento de que, ao se analisar uma consulta sobre o risco de conflito de interesses ou um pedido de autorização para o exercício de atividade privada, deve-se sopesar todos os elementos disponibilizados na demanda, a fim de que não haja indevida ou excessiva restrição ao exercício de atividades privadas por agentes públicos. Por certo, contudo, nem sempre será viável a determinação de medidas de mitigação do risco de conflito de interesses.

5. Relação de Estabelecimentos Interessados em Realizar Comércio Interestadual

Nº	Nome ou Razão Social	CNPJ ou CPF	Nº de Registro no Serviço	Classificação	Principais categorias de produtos
1	Olvide Pandolfi LTDA.	05926652/00 01-75	0021	Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Produtos em natureza
2	Frigorífico Coxilha vermelha	08475233/00 01-52	004	Abatedouro de Ovinos	Produtos em natureza
3	PGL Distribuição de Alimentos	87.397.865/0 001-75	017	Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Produtos em natureza
4	Matadouro São Jorge	04309715/00 01-81	002	Abate de bovinos e ovinos	Produtos em natureza
5	Sidnei Paulo Radaelli LTDA.	06.937.686/0 001-28	035	Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Produtos em natureza
6	Super Mercado BaKlizi LTDA.	00610.350/0 022-02	055	Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Produtos em natureza
7	Santo Antonio Comercio de Carnes LTDA.	13.213.508/0 001-10	036	Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Produtos em natureza
8	Douglas Benevides Fernandes LTDA.	44.216.127/0 001-31	068	Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Produtos em natureza
9	Palaoro Palaoro & LTDA.	10702533/00 01-79	0033	Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Produtos em natureza

6. Declaração

Declaro que as informações correspondem ao planejamento a ser executado pelo Serviço de

Inspeção no período de execução deste Programa de Trabalho, bem como, estou ciente da necessidade de manter atualizados este documento e as informações prestadas no Cadastro do e-SISBI, sobre este Serviço de Inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, sob risco de comprometer os procedimentos junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária para integração, ampliação de escopo, revogação de desabilitação ou manutenção da conformidade ao SISBI-POA deste Serviço de Inspeção.

7. Identificação do Responsável e Data de Elaboração

Local, 04 de dezembro de 2025.

COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ALEGRETE-RS.

MATRICULA 10.426-4

PORTARIA N° 6087/2020

8. Anexos

ANEXO I –

Gestão de estabelecimento



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

Gestão de Estabelecimentos

Data	Data de aprovação	Data de alteração /reforma	Data de Cancelamento	Nº do Registro SIM	Nome ou Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	classificação	Categorias de Produtos	SIM ou SISBI	OBS:	Verificação e assinatura

Registro de Produtos e Rótulos



Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

Registro de Produtos e Rótulos

DAT	NÚME	R	A	Z	Á	O	S	O	C	I	F	A	N	M	E	R	O	N	O	M	INSCRIÇ	ESTADUA	NÚMERO DO	PRODUTO	MOVIMENTAÇ	NO SIM	AVALIADOR	PARECER	Data de aprovaç	Data de alteração/r	Data de Cancele	OBSE	RVAC	ASSINA
T	RO DO	A	O	S	O	C	A	S	C	A	A	S	S	O	E	A	L	A	S	S	A	L	A	S	I	B	A	O	ão	eform	mento	ÃO	TURA	

Registros de dados estatísticos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

DADOS ESTATÍSTICO DAS EMPRESAS REGISTRADAS NO SIM													
DATA	NÚMERO DO SIM	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SIM/SISBI	DATA	ENTREGA DOS DADOS (DESCRIBE R QUAIS FORAM ENTREGUE S)	MOVIMENTAÇÃO NO SIM (DESCRIVER A SUPERVISÃO NOS DADOS)	AVALIADOR	PARECER	OBSERVAÇÃO	ASSINATURA

ANEXO II – Protocolos Gestão:

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE					
		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
		SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
		PROTOCOLO DE ENTRADA					
DATA	DESTINATÁRIO	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR	DISCRIMINAÇÃO	ENCAMINHAMENTO (Movimentação Inter do SIM)		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE					
		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
		SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
		PROTOCOLO DE SAÍDA					
DATA	DESTINATÁRIO	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR	DISCRIMINAÇÃO	ENCAMINHAMENTO (Resposta de Recebimento)		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE					
		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
		SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
		E-MAIL RECEBIDO					
DATA	RECEBIDO	E-MAIL	NOME	DISCRIMINAÇÃO	ENCAMINHAMENTO (Movimentação Inter do SIM)		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE					
		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
		SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
		PROTOCOLO ENVIADO					
DATA	ENVIADO	E-MAIL	NOME	DISCRIMINAÇÃO	ENCAMINHAMENTO (Resposta de Recebimento)		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE					

DATA	RECEBIDO/ ENVIADO	TIPO	NOME	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (Resposta de Recebimento ou movimentação interna do SIM)

ANEXO III – Planilha de controle e programação de análises laboratoriais;

Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal
gerenciamento das análises**

ANÁLISES FISCAIS – 2025/2026

Nº	DATA DA COLETA	RAZÃO SOCIAL	SIM/ SISBI	DATA DE ENVIO	DATA RESULTADO	PROVÁVEL DATA DA PRÓXIMA ANÁLISE SEGUINDO CÁLCULO DE RISCO	RESULTADO	NOTIFICAÇÃO À EMPRESA(AÇÃO FISCAL)	MICROBIOLÓGICA ÁGUA OU PRODUTO DESCREVER O TIPO DE ANALISE	FÍSICO-QUÍMICA ÁGUA OU PRODUTO (DESCRER O TIPO DE ANALISE)	SWAB – CARCAÇA (DESCRER O TIPO DE ANALISE)	BIOLOGIA MOLECULAR DNA (DESCRIVER O TIPO DE PRODUTO)	HISTOLOGIA MUSCULAR (DESCRER O TIPO DE PRODUTO)	MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

Planilha de Programação de Análises Laboratoriais Fiscais período 2025 a 2027.

ANALISES		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGOS.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
PRODUTO	FÍSICO-QUÍMICO			X									X
	MICROBIOLÓGICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ÁGUA	FÍSICO-QUÍMICO			X						X			
	MICROBIOLÓGICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Toda vez que a equipe técnica do SIM suspeitar poderá ser alterado o cronograma.

ANEXO IV –

Fiscalizações Realizadas nos estabelecimentos com registro no SIM.



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

Relatório de Fiscalização para Verificação de Autocontrole

Nº Vistoria	SIM/ SISBI	Estabelecimentos	Data de Realização	Plano de Ação Prazo 10 dias Corridos	Plano de Ação Data da Entrega	Próxima Vistoria Conforme Calculo de Risco	Medico Veterinário do SIM Responsável pela vistoria	Não conformidades encontradas	Reincidências de não conformidades	Observação (informações complementares)
01	036	xxxx	20/01/2025	30/01/2025	27/01/2025	XXX		XXXXXX		
02	017	xxx	21/01/2025	31/01/2025	22/01/2025	XXXX		XXXXXX		
03	068	xxxxx	22/01/2025	03/02/2025	30/01/2025	XXXX		XXXXXX		
04	021	xxxxx	23/01/2025	03/02/2025	04/02/2025	XXXXX		XXXXXX		

Verificação Trimestral



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

Nº Vistoria	SIM/ SISBI	Estabelecimentos	Data de Realização	Plano de Ação Prazo 10 dias Corridos	Plano de Ação Data da Entrega	Próxima Vistoria Conforme Calculo de Risco	Medico Veterinário do SIM Responsável pela vistoria	Não conformidades encontradas	Reincidências de não conformidades	Observação (informações complementares)
01	036	xxxx	20/01/2025	30/01/2025	27/01/2025	XXX		XXXXXX		
02	017	xxx	21/01/2025	31/01/2025	22/01/2025	XXXX		XXXXXX		
03	068	xxxxx	22/01/2025	03/02/2025	30/01/2025	XXXX		XXXXXX		
04	021	xxxxx	23/01/2025	03/02/2025	04/02/2025	XXXXX		XXXXXX		

Supervisão interna controle:

RELATÓRIO SUPERVISÃO INTERNA



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

RELATÓRIO SUPERVISÃO INTERNA

Nº Visto ria	SIM/ SISBI	Esta belec imen tos	Data de Realizaçã o da suyprvis ão	Data do envio do relatório (dez dias para responder)	Plano de Ação Data da Entrega	Data da provável da próxima supervisão	Supervisor	Não conformidades encontradas	Reincidentes de não conformida des	Observação (informações complementares)
01										

Modelos de planilhas e fichas de controle dos abate:



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS
 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

RELATÓRIO DE EXAME "ANTE MORTEN"										BOVINO () OVINO ()
DATA DO EXAME	NFP nº	GTA nº	LOCALIDADE	ANIMAIS (Nº)			DATA DO ABATE	SEXO	OBSERVAÇÃO/ESTABELECIMENTO	DESTINO
				TOTAL	ABATE IMEDIATO	SALDO P/ PRÓXIMO ABATE				
TOTAL:							F	M		
OBSERVAÇÃO:										

QUANTIDADE:	CAUSAS:
	1 – Animais liberados para a matança normal

2- Animais destinados à matança de emergência:

3 – Animais retidos para exame no curral de observação:

4 – Animais liberados do (s) dia (s) anterior (es) do curral de observação para matança de emergência:

5 – Animais refugados:

- | | |
|--|-------------------------------|
| | a) por insuficiência de idade |
| | b) por parto recente |
| | c) por gestação adiantada |

6 – Animais mortos nos currais:

	Providência tomada:
--	---------------------

7 – Animais mortos em viagem:

	Providência tomada:
--	---------------------

Observações:

Assinatura do Veterinário que realizou a inspeção "ante - mortem"



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

"POS MORTEM"

RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS NO ABATE DE: () OVINOS () BOVINOS () BUBALINOS

MATADOURO S.I.M.

DATA: ____/____/20____

Lote cfe. Seq.GTA		lote									
ÓRGÃO	DOENÇA / PROPRIETÁRIO										
CABEÇA	Actinomicose										
	Actinobacilose										
	Cisticercise Viva										
	Cisticercise Calcificada										
	Contaminação										
LÍNGUA	Glossite										
	Cisticercise Viva										
	Cisticercise Calcificada										
	Contaminação										
	Pericardite										
	Cisticercise Viva										
	Cisticercise Calcificada										
PULMÃO	Asperição de Sangue										
	Asperição de Rúmen										
	Congestão										
	Enfizema										
	Hidatidose										

	Contaminação									
FÍGADO	Cirrose									
	Fasciolose									
	Congestão									
	Hidatidose									
	Migração Larval									
	Perihepatite									
	Teleangectasia									
RIM	Cisto Urinário									
	Congestão									
	Infarto									
	Litiase									
DIAFRAGMA	Cisticercise Viva									
	Cisticercise Calcificada									
	Contaminação									
TRATO GASTRO INTESTINAL	Enterite Hem./Fis/Purulenta									
	Verminose									
	Contaminação									
BAÇO	Abcesso									
	Hidatidose									
CARCAÇA	Abcesso									
	Actinobacilose									
	Adenite									
	Contusão									
	Contaminação									
ÚBERE	Mastite									
	Contaminação									
SARCOCISTO										

Observação:

Descrever as causas e destino das condenações:.....

Responsável pela Inspeção:

]

ANEXO V –



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

			Processo de Infrações e Penalidades. 2026 a 2027.													
Nº SIM /SIS BI	ESTA BELE CIME NTO	Nº VIST ORI A	DAT A VIST ORI A	ABERTURA DO PROCESSO NUMERAÇÃO	NÃO CONFORMIDA DE PRIMORDIAL	REINCIDÊNCIA DA NÃO CONFORMIDADE (sim ou não)	Nº AUTO INTIMAÇÃ O	Nº AUTO INFRAÇÃO	Nº AUTO APREENSÃO	ANDAMENTO- MOVIMENTAÇÃO 1º, 2º INSTANCIAS (DESCREVER AS MOVIMENTAÇÕES, DATA E RESPONSÁVEL)	REINCIDÊNCIA de infração (sim ou não)	MULTA	MULTA EM DÍVIDA ATIVA	DATA FINALIZAÇÃO PROCESSO	ARQUI VAÇÃ O	VERIFICA ÇÃO E DATA/ASSINATURA

ANEXO VI –



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

Planilha de Registro de análises laboratoriais para o combate à fraude econômica referentes ao período de 2026 a 2027.

ANALISES		RAZÃO SOCIAL E Nº REGISTRO	MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL DA COLETA	DATA COLETA	Nº SOLICITAÇÃO (DESCREVER AS ANALISES SOLICITADAS)	DATA DO ENVIO	DATA DO RESULTADO	RESULTADO DA ANALISE	NOTIFICAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DO RESULTADO	OBSERVAÇÃO (DESCREVER O ANDAMENTO DO PROCESSO GERAL)
HISTOLOGIA MUSCULAR										
BIOLOGIA MOLECULAR DNA										
FÍSICO-QUÍMICA - PRODUTO										



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SIM- Serviço de Inspeção Municipal

Planilha de programação de análises laboratoriais para o combate à fraude econômica referentes ao período de 2026 a 2027.

ANALISES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGOS.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
HISTOLOGIA MUSCULAR			X							X		
BIOLOGIA MOLECULAR DNA			X							X		
FÍSICO-QUÍMICA - PRODUTO										X		X

Obs.: Toda vez que a equipe técnica do SIM suspeitar de alterações ou fraudes poderá ser alterado o cronograma.

ANEXO VII—

Cronograma por mês de execução das ações a combate a clandestinidade e educação sanitária 2026 a 2027.

Tema	jan	fev	mar	abri	maio	jun	julho	agost	set	out	nov	Dez
Clandestinidade (ação de barreiras ao combate do clandestino em conjunto Delegacia especializada- DECRAB e vigilância sanitária)				X								X
Educação Sanitária: Exposição Agropecuária de Alegrete-RS (informação dos dados de zoonoses dos frigoríficos)										X		
Projeto de Educação Sanitária								X				
Educação Sanitária: Festival das Linguiça Campeira do Alegrete. (informação dos dados de zoonoses dos frigoríficos)				X								
Seminário do Serviço de										X		

Inspeção.											
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--